



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022 * n° 170 * Pág. 001/033



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	566.000.000,00			522.167.150,96	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	122.000.000,00			126.658.813,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	126.000.000,00			97.389.220,97	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	257.000.000,00			229.597.452,16	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.000.000,00			68.521.663,96	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	888.520.000,00			783.775.960,63	
2.1- Cota-Parte FPM	380.000.000,00			403.446.087,18	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	380.000.000,00			380.155.213,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00			23.290.873,86	
2.2- Cota-Parte ICMS	396.000.000,00			288.078.147,44	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500.000,00			175.735,58	
2.4- Cota-Parte ITR	20.000,00			70.905,53	
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000.000,00			92.005.009,90	
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.454.520.000,00			1.305.943.111,59	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	177.704.000,00			152.097.048,35	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	185.926.000,00			174.388.700,54	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	370.000.000,00				288.630.604,23
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	344.000.000,00				253.820.306,06
6.1.1- Principal	344.000.000,00				243.713.309,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				10.106.996,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000.000,00				34.810.304,17
6.2.1- Principal	25.000.000,00				34.810.304,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000.000,00				0,00
6.3.1- Principal	1.000.000,00				0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	166.296.000,00				91.616.330,46
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		VALOR			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6-8)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	369.000.000,00	224.186.736,12	221.661.303,48	221.661.303,48	
10.1- Educação Infantil	91.190.000,00	40.817.800,51	40.633.136,08	40.633.136,08	
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola	91.190.000,00	40.817.800,51	40.633.136,08	40.633.136,08	
10.2- Ensino Fundamental	277.810.000,00	183.368.935,61	181.028.167,40	181.028.167,40	
11- OUTRAS DESPESAS	1.000.000,00	17.261.318,70	9.471.960,06	8.983.804,74	
11.1- Educação Infantil	750.000,00	5.749.233,05	3.392.195,21	3.392.195,21	
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola	750.000,00	5.749.233,05	3.392.195,21	3.392.195,21	
11.2- Ensino Fundamental	250.000,00	11.512.085,65	6.079.764,85	5.591.609,53	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	370.000.000,00	241.448.054,82	231.133.263,54	230.645.108,22	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	241.448.054,82	231.133.263,54	230.645.108,22		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.401.910,13	212.087.118,85	211.598.963,53		

Assinado por RODRIGO TEIXEIRA e CICERO DE OLIVEIRA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tranpar.br/portal/assinaturas>



15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.046.144,69	19.046.144,69	19.046.144,69		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO	
	(i)	(j)	(k)	(l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	202.041.483,86	231.133.263,54	231.133.263,54	80,08	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	% NÃO APLICADO	
	(m)	(n)	(o)	(p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	28.863.069,12	57.497.427,69	57.497.427,69	19,92	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	34.598.043,89	25.287.418,48	0,00	0,00	25.287.418,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.113.000,00	20.350.433,45	14.930.350,28	14.643.446,70	0,00
24.1- Creche	45.113.000,00	20.350.433,45	14.930.350,28	14.643.446,70	0,00
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	167.379.000,00	92.017.725,18	76.317.603,12	75.358.684,31	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	212.492.000,00	112.368.158,63	91.247.953,40	90.002.131,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		303.335,025
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		91.616,3246
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14b)		0,00
30 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4*}		571.99,84
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		211.146.789,95

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2*5}			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	326.485.777,90	211.146.789,95	16,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL				SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	169.038.465,08	131.418.245,45	132.194.841,47	571.909,84	36.224,77	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	163.366.368,13	129.652.648,23	130.343.200,57	571.909,84	32.424,27	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.672.096,95	1.765.597,22	1.851.640,90	0,00	3.900,50	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1- Salário-Educação	21.684.000,00	10,38
35.2- PDDE	6.000.000,00	4,89
35.3- PNAE	5.000,00	0,00
35.4 - PNATE	8.000.000,00	5,23
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.629.000,00	9,60
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	21.684.000,00	10,38

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADAS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)

Assinado digitalmente por: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUSIANA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse: https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/917-7E1E-3184-e917-46589-71-7E1E-3184-e



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar | Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Supr. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autorq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.551.000,00	1.555.536,14	239.548,69	239.549,69	0,00
41.1- Creche					
41.2- Pré-escola	7.551.000,00	1.555.536,14	239.548,69	239.549,69	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	98.458.000,00	9.069.218,84	3.670.959,43	3.670.959,43	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	106.009.000,00	10.624.754,98	3.910.508,12	3.910.509,12	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	688.501.000,00	364.440.968,43	326.291.725,06	324.557.748,35	0,00
47.1- Despesas Correntes	496.149.000,00	362.837.527,18	327.030.208,96	325.642.576,53	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	340.330.000,00	262.703.389,72	259.916.614,05	259.916.614,05	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	155.819.000,00	100.134.137,46	67.113.594,91	65.725.962,48	
47.2- Despesas de Capital	192.352.000,00	10.402.338,27	2.307.139,57	1.870.683,53	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	192.352.000,00	10.402.338,27	2.307.139,57	1.870.683,53	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		28.581.447,07
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	112.994.353,58	6.383.742,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	288.744.576,98	57.774,63
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	238.933.800,48	34.906.724,55
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	162.805.130,08	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	162.805.130,08	34.906.724,55

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm»

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subunidades da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subunidades

7 Valor inserido em RFPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA
Diretor de Contabilidade Geral



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9748-B971-7E4E-3194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO TEIXEIRA** (CPF 030.XXX.XXX-64) em 03/10/2022 10:26:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CÍCERO DE LUCENA FILHO** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/11/2022 10:09:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9748-B971-7E4E-3194>

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO TEIXEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9748-B971-7E4E-3194> e informe o código 9748-B971-7E4E-3194





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3093

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3094

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143 de 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ALIANA DE QUEIROZ HENRIQUES COUTINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3095

Em, 30 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/21.

RESOLVE:

I – Exonerar AGNALDO CLAUDINO DE PONTES, matrícula nº 101.773-1, do cargo em comissão, símbolo DAL-1 de ENCARREGADO DE MERCADO DE 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84E0-6049-E112-25F5> e informe o código 84E0-6049-E112-25F5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3096

Em, 30 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/21.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA VICTORIA CAVALCANTE JACINTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAL-1 de ENCARREGADO DE MERCADO DE 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84E0-6049-E112-25F5> e informe o código 84E0-6049-E112-25F5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 84E0-6049-E112-25F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 11:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84E0-6049-E112-25F5>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3077

Em, 28 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.913/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar CAMILA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 102.296-4, do cargo em comissão, símbolo DAL-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CREI's da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6F-58E2-74CF-5E01> e informe o código 7A6F-58E2-74CF-5E01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3078

Em, 28 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.913/2022.

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 102.296-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6F-58E2-74CF-5E01> e informe o código 7A6F-58E2-74CF-5E01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3079

Em, 28 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 137.913/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANA LIGIA FONTES FEITOSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA MARCIAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6F-58E2-74CF-5E01> e informe o código 7A6F-58E2-74CF-5E01



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A6F-58E2-74CF-5E01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 10:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A6F-58E2-74CF-5E01>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3080

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IURY ALLYSON TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A> e informe o código BF09-7FA9-1AFE-1B1A



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3081

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GERALDO TERTO DA SILVA, matrícula nº 100.196-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A> e informe o código BF09-7FA9-1AFE-1B1A



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3082

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALBERLANDO DE ARAUJO LEITE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A> e informe o código BF09-7FA9-1AFE-1B1A



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3083

Em, 29 de novembro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FELIPE MATEUS FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A> e informe o código BF09-7FA9-1AFE-1B1A





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3084

Em, 29 de novembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 08/SENHAB de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Exonerar SHEILA GONÇALVES ALVIM PINHEIRO DIAS, matrícula n° 95.913-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3085

Em, 29 de novembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 08/SENHAB de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANNA CLAUDIA SILVA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de SECRETÁRIA PESSOAL DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3086

Em, 29 de novembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar TARCISIO LUIZ PEREIRA CARNEIRO FILHO, matrícula n° 101.521-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 3087

Em, 29 de novembro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378 de 22 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNA KARLA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF09-7FA9-1AFE-1B1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 11:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 755

Em, 29 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2021/119232.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n°. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder prorrogação de readaptação, pelo prazo de 02 (dois) anos, a FLAVIO GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n°. 69.172-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1°, inciso III da Lei Complementar n° 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 13 de fevereiro de 2021 até 13 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-7FA9-1AFE-1B1A>



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/166E-4CFE-6333-0DF0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 159E-ACF2-6333-0DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 08:31:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/159E-ACF2-6333-0DF0>



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 756

Em. 29 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 132.727/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ, matrícula nº 82.339-2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B31-0F2A-7B9B-0CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 08:09:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B31-0F2A-7B9B-0CC9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B31-0F2A-7B9B-0CC9> e informe o código 7B31-0F2A-7B9B-0CC9



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 757

Em. 30 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 132.540/2022.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 90.949-1, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01EF-821D-4AB8-55DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 08:08:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01EF-821D-4AB8-55DB>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01EF-821D-4AB8-55DB> e informe o código 01EF-821D-4AB8-55DB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, Sub Jndice conforme Mandado de Segurança PROC. Nº 0844611-56.2022.8.15.2001 de RENATA CANTALICE DUTRA, inscrição nº 416007506, classificada em 369 lugar, para posse no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, publicada no Diário Oficial Municipal de 28.11.2022, selecionada por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2020, de 15 de dezembro de 2020, homologado através da portaria nº 305 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisco Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
 - e) Raio X do Tórax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
 - h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.
- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investitura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):
- a) Registro de Identidade – RG;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - d) Documentos militar para o sexo masculino;
 - e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
 - f) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Comprovante de Escolaridade (nível médio);
 - i) Certidão de Casamento;
 - j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
 - k) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
 - l) Conta bancária – Banco no BRADESCO;
 - m) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
 - n) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - o) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - p) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
 - q) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.
- 3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)**

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01EF-821D-4AB8-55DB> e informe o código 01EF-821D-4AB8-55DB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C008-F022-32F5-5A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 10:01:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C008-F022-32F5-5A89>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, inscrição nº 4170027415, para posse no cargo de **ARQUITETO** com a nomeação publicada no Diário Oficial Municipal de 28-11-2022 selecionada por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2020 de 15 de dezembro de 2021, homologado através da portaria nº 305 de 22 de julho de 2021 e modificações posteriores no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital. (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
- Saúde Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Saúde Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Dois (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco no BRADESCO;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justiças Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0EDC-5687-92BE-2473

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 10:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0EDC-5687-92BE-2473>

SEPLAN

JOÃO PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuidaESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE JOSÉ AMÉRICO**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

SEDEC

PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA n.º 085/2022 – GAB/SEDEC João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Georgia Rafaely Candido Pontes, Matrícula 97.599-1**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06-465/2022**, referente ao Pregão eletrônico 04-065/2021 que trata de aquisição gêneros alimentícios, firmado com **PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA – CNPJ 23.760.920/0001-03**.

Art. 2º. Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e CulturaGabinete da Secretaria de Educação e Cultura
Rua Diógenes Chianca, nº. 1.777, Água Fria – CEP 58053-900
www.joapessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D71A-68C8-B38D-7093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 30/11/2022 07:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D71A-68C8-B38D-7093>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
EMEI BILÍNGUE EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ MARIA PIRES
doimjose@escola.joanopessoa.pb.gov.br

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
INGRESSO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2023
 Edital nº 01/2022, de 30 de novembro de 2022

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires e a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tornam público, por meio deste Edital, que no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o ingresso nas turmas de 6º ano, na modalidade integral, para o ano de 2022.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Para o ingresso de alunos nas turmas de 6º ano, serão disponibilizadas um total de 90 vagas.
- 1.2 Aos candidatos Pessoa com Deficiência (PeD) será reservado um total de 5% das vagas ofertadas, conforme Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e a Lei nº 12.764/12, a serem distribuídas entre as turmas.
- 1.3 No ato da inscrição, o responsável pelo candidato (PeD) deverá informar a deficiência e a necessidade de prova impressa em Braille ou apoio leitor e/ou transcritor bem como apresentar laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PeD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência.

2.0 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição poderá ser feita na secretaria da escola ou por preenchimento eletrônico do Formulário Google, através do site: bit.ly/sextaoanobilingu2023
- 2.1.1 O responsável pelo candidato deverá preencher uma ficha de inscrição e apresentar ou anexar (em caso de inscrição por meio eletrônico) declaração da escola de origem comprovando o ano escolar no qual o candidato encontra-se matriculado.
- 2.2 No ato da inscrição, os aprovados e classificados passarão por Comissão de Avaliação composta pelos Gestores e um Especialista desta Unidade Escolar, que observarão o cumprimento dos critérios estabelecidos:
 - a) preenchimento completo da ficha de inscrição;
 - b) comprovação do ano escolar atual através de Declaração da Escola de origem, assinada pelo Diretor, datada, com carimbo da Escola e do Diretor da Unidade Escolar;



- 2.3 Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidatos que já cursaram e foram aprovados no 6º ano do Ensino Fundamental II;
- 2.4 Serão desclassificados os casos identificados em que o candidato apresente documentos que não coadunem com a sua realidade fática.

3.0 DA SELEÇÃO

- 3.1 **Todos** os candidatos participarão da seleção por meio de prova escrita contendo as seguintes disciplinas:
 - a) Língua Portuguesa: Gramática, Interpretação, Análise Textual (100 pontos) e Redação (100 pontos);
 - b) Matemática (100 pontos).
- 3.2 As provas de Língua Portuguesa e Matemática contém 10 questões cada, totalizando 20 questões mais Redação.

4.0 DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Serão classificados, na primeira chamada, os alunos com média final igual ou superior a 6,0 (seis);
- 4.2 Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) serão incluídos em uma lista de espera e poderão ser convocados desde que alcancem 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Redação;
- 4.3 Em caso de empate, será classificado o candidato residente em bairro mais próximo à esta escola.

5.0 CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Gêneros textuais: conto, notícia, tirinha, poema, propaganda.	Problemas envolvendo as 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).
Interpretação de texto	Expressões numéricas (resolver e elaborar problemas de adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais).
Variação linguística	
Substantivo	Números racionais na sua forma fracionária e decimal. Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo.
Adjetivo	
Verbos (tempos verbais)	Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais.
Pronomes pessoais	
Separação de sílabas	Problemas envolvendo o sistema monetário.
Produção textual: carta (acentuação, pontuação, ortografia, parágrafos, uso de maiúsculas e minúsculas)	Figuras planas e sólidos geométricos (associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos).
	Reconhecer retas paralelas, concorrentes e concorrentes perpendiculares no cotidiano.



6.0 CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	30 de novembro a 13 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires ou por meio eletrônico. Horário: Segunda a Sexta, das 08h00 às 16h00.
REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS	16 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: Das 13h00 às 15h00.
RESULTADO DAS PROVAS E LISTA FINAL	19 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: 13h00 às 16h00.
MATRÍCULA	20 a 21 de dezembro de 2022 Local: EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires Horário: Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 15h00.



7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Recomenda-se o uso de máscara, caso o candidato esteja gripado.
- 7.2 É recomendado que o candidato porte garrafa d'água e lanche em sacola transparente.
- 7.3 Todos os candidatos devem **levar sua própria caneta (azul ou preta), lápis grafite, borracha e apontador**. Não será permitido o compartilhamento de material.
- 7.4 Os casos omissos no Edital serão analisados pela Comissão Avaliativa de Professores de Língua Portuguesa e Matemática da EMEI Bilingue em Tempo Integral Dom José Maria Pires e Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, que apresentarão parecer técnico individual.
- 8.0 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de divulgação.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

CLÉVIA SUYENE CUNHA DE CARVALHO
 Diretora de Ensino, Gestão e Escola de Formação
 Matrícula 82.615-4

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E
CULTURAPROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
INGRESSO PARA AS TURMAS DE 6º ANOS - 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	_____
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____
RG:	_____ OU _____
CPF:	_____ OU _____
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	_____
FILIAÇÃO:	_____
ENDEREÇO:	_____
TELEFONE(S) PARA CONTATO: () _____	
ANO PRETENDIDO: (X) 6º ANO - FUNDAMENTAL II	
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA?	
() SIM QUAL? _____ ()	
NÃO Necessita de apoio para a prova? () SIM () NÃO. Caso sim, qual tipo de apoiador?	
RESPONSÁVEL:	_____

João Pessoa, ____/dezembro/2022.

Prefeitura Municipal de João Pessoa
R. Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria,
João Pessoa - PB, 58055-900DEGEF - DIRETORIA DE ENSINO,
GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO
3218.9280

SEFIN

PORTARIA Nº 008/22

Em. 18 de novembro de 2022

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. .

RESOLVE

I- Designar, os servidores **Sr. Edgard Rodrigues da Silva - Matrícula nº 95.577-9** – Comissionado DAS-2, para exercer a função de **FISCAL**, do **Contrato nº 06-388/2022**, para acompanhar e fiscalizar, conforme o objeto do referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Brunno Sitônio Filho de Oliveira
Secretário de Finanças

Assinado por 1 pessoa: BRUNNO SITONIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB13-F118-9BE4-6EE6> e informe o código CB13-F118-9BE4-6EE6VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CB13-F118-9BE4-6EE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNNO SITONIO** (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/11/2022 16:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB13-F118-9BE4-6EE6>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 349/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **89.271/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **EDJANE BARROS DE ANDRADE RANGEL**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.01, matrícula nº **24.664-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED70-0890-935D-18BA> e informe o código ED70-0890-935D-18BA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ED70-0890-935D-16BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:33:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ED70-0890-935D-16BA>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 350/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.184/2022-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CARMEM LÚCIA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, classificação funcional 01.11.03.02.03, matrícula nº 31.076-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FC49-B522-56AE-F2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC49-B522-56AE-F2EF>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 351/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 90.642/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MÉRCIA LÚCIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 17.478-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F488-B790-F964-DBA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F488-B790-F964-DBA9>Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC49-B522-56AE-F2EF> e informe o código FC49-B522-56AE-F2EFAssinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F488-B790-F964-DBA9> e informe o código F488-B790-F964-DBA9



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 352/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **69.394/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula n° **12.062-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A80-7A42-BFCB-81E5>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A80-7A42-BFCB-81E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:06:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A80-7A42-BFCB-81E5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 353/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **93.480/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, c/c art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC/12, c/c art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigos 36 e 37, (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, com proventos integrais, com base na última remuneração, ao servidor **JOSÉ BONIFÁCIO FIGUEIRÊDO VITAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.03, matrícula n° **33.072-8**, lotado na Procuradoria Geral do Município.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/875F-2301-CF85-5357>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 875F-2301-CF85-5357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/875F-2301-CF85-5357>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 354/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **104.051/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MARCELO JARDELINO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, classificação funcional 01.03.08.01.05, matrícula nº **12.988-7**, lotado no gabinete de Comunicação Social..

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6495-B0DD-CFD2-91D7> e informe o código: 6495-B0DD-CFD2-91D7



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS

Código para verificação: 6495-B0DD-CFD2-91D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:31:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6495-B0DD-CFD2-91D7>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 355/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **94.814/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ALBERTO JORGE MELO DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 01.03.01.01.05, matrícula nº **04.771-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
 Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75F3-60F0-1D85-F626> e informe o código: 75F3-60F0-1D85-F626



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 75F3-60F0-1D85-F626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:05:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75F3-60F0-1D85-F626>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 356/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 99.366/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DO SOCORRO BRAGA LEITE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos Ata 301, classificação funcional 01.AF.01.0A.04, matrícula nº 12.454-1, lotada na Secretaria da Receita Municipal.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10A3-B2D2-ED75-D123> e informe o código 10A3-B2D2-ED75-D123



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 10A3-B2D2-ED75-D123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:32:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10A3-B2D2-ED75-D123>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 357/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 104.327/2022-Protocolo Servidor-1Doc..

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO FELIPE DE SENA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 03.90.02.01.01, matrícula nº 16.372-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EF5-3937-D7C9-7F5F> e informe o código 2EF5-3937-D7C9-7F5F



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2EF5-3937-D7C9-7F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:30:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EF5-3937-D7C9-7F5F>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 360/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **60.992/2022-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ROSÂNGELA SILVA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.51.01.01, matrícula nº **32.932-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C48E-C1C8-2C7A-E09B> e informe o código C48E-C1C8-2C7A-E09B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C48E-C1C8-2C7A-E09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C48E-C1C8-2C7A-E09B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 361/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **93.480/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC/12, c/c art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e artigos 36 e 37, (CAPUT), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, com base na última remuneração, ao servidor **JOSÉ GAUDIOSO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.08, matrícula nº **23.482-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD9B-66A1-0586-6193> e informe o código BD9B-66A1-0586-6193



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BD9B-66A1-0586-6193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:40:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD9B-66A1-0586-6193>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 363/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **108.955/2022-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **MANUEL BENÍCIO MAIA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.02.03, matrícula nº **23.187-8**, lotado na Secretaria de Planejamento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD46-3EC0-D482-4D85> e informe o código FD46-3EC0-D482-4D85



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FD46-3EC0-D482-4D85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:17:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/FD46-3EC0-D482-4D85>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 364/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **111.305/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CLELIA VITAL BURITY**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **10.962-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CBC-1301-73CA-02F2> e informe o código 8CBC-1301-73CA-02F2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CBC-1301-73CA-02F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/8CBC-1301-73CA-02F2>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 362/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **101.324/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ÁGUIDA MARIA GALVÃO SERAFIM**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **16.019-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/375B-2D14-DAEC-F35C> e informe o código: 375B-2D14-DAEC-F35C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 375B-2D14-DAEC-F35C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:16:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/375B-2D14-DAEC-F35C>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 365/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **100.119/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **CRISTINA MARIA TELES FIRMINO**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.02.03, matrícula nº **30.938-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-9CDA-7707-D0B9> e informe o código: 1C12-9CDA-7707-D0B9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1C12-9CDA-7707-D0B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 13:58:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1C12-9CDA-7707-D0B9>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 366/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **112.895/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ISMÊNIA MARIA REIS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Odontólogo, classificação funcional 01.04.16.01.05, matrícula nº **17.590-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93B7-64E9-C4C8-A11D> e informe o código 93B7-64E9-C4C8-A11D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 93B7-64E9-C4C8-A11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/93B7-64E9-C4C8-A11D>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 367/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.820/2022-Protocolo Servidor-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c o artigo 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **KAMILA RAIKA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.04.74.01.01, matrícula nº **84.539-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.408-9** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E43D-7775-A039-1846> e informe o código E43D-7775-A039-1846



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E43D-7775-A039-1846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E43D-7775-A039-1846>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 368/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 54.259/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **HÉRCULES ROQUE DE LIMA**, ocupante do cargo de Escriturário, classificação funcional 01.02.11.01.05, matrícula nº 12.648-9, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8528-BCE3-5CDF-9D9A> e informe o código: 8528-BCE3-5CDF-9D9A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8528-BCE3-5CDF-9D9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:18:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8528-BCE3-5CDF-9D9A>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 369/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 116.190/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA BERNARDETE DE MELO MOUZINHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, classificação funcional 01.04.07.01.05, matrícula nº 14.914-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B75-2C82-2F53-8303> e informe o código: 7B75-2C82-2F53-8303



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B75-2C82-2F53-8303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:01:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B75-2C82-2F53-8303>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 370/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **100.233/2022-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSENILDA MENEZES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 01.11.06.01.07, matrícula nº **12.600-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25A5-87DB-D21D-FDB4> e informe o código 25A5-87DB-D21D-FDB4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 25A5-87DB-D21D-FDB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 14:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25A5-87DB-D21D-FDB4>

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25A5-87DB-D21D-FDB4>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 371/2022

Em, 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **110.762/2022-Protocolo Servidor-IDoc**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JUAREZ ALVES AUGUSTO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 02.04.14.01.01, matrícula nº **12.390-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FFC-1FBB-DE32-FAA5> e informe o código 7FFC-1FBB-DE32-FAA5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7FFC-1FBB-DE32-FAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 13:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FFC-1FBB-DE32-FAA5>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 372/2022

Em. 01 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 117.030/2022-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ROSILENE MARIA PEREIRA**, matricula nº 95.987-1, viúva do ex-servidor **BENEDITO BELO VIEIRA FILHO**, matricula nº 00.910-4, que passou a utilizar a matricula nº 93.409-7, ocupante do cargo de Agente de Técnico Legislativo-201, lotado na Câmara Municipal de João Pessoa-CMJP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65E5-5D1E-F244-EACD> e informe o código 65E5-5D1E-F244-EACD



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 65E5-5D1E-F244-EACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/11/2022 13:57:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65E5-5D1E-F244-EACD>

SEMOP



Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

EXPEDIENTE Nº 12/2022

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei nº 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria nº 114/2017, art.1º, § 3º, **deferiu** o seguinte processo de **Progressão por Titulação**:

PROTOCOLO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
126.476/2022	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	666-1	SEMOP	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DE 7.75.01.3.0 PARA 7.75.01.3.P

Em, 25 de novembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76CF-89DE-E416-0D70> e informe o código 76CF-89DE-E416-0D70



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 76CF-89DE-E416-0D70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 10:49:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/76CF-89DE-E416-0D70>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração – SEAD

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-020/2022.

Processo: 13.108/2022 – SEDEST

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de Ata de Registro de Preços de nº 013/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás/GO.

Objeto: Locação de veículos para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI

Signatários: Sra. Valene de Lima Rodrigues, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales pela empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

Recursos Financeiros

21.301.11.933.6979.532751 – FR 1.759 – Elemento de despesa: 33.90.39

VALOR UNITÁRIO TOTAL: R\$ 2.868,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 18.149,84 (DEZOITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 217.798,08 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0E9D-DE00-4E4F-0E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 09:43:58 (GMT-03:00)
Papéis Firmados
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9D-DE00-4E4F-0E50>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-685/2022.

Objeto: Aquisição de coffe-break, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.

Processo: 3.851/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-062/2022 ARP Nº 111/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Valor Total: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 28/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-700/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de comando para gerenciamento tecnológico dos prédios públicos de João Pessoa, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Consórcio Motorola Solutions OLM João Pessoa.

Processo: 6.761/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-043/2022 ARP nº 096/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves e o Sr. Alexandre Blois do Amaral Barbosa, representante legal do Consórcio Motorola Solutions OLM João Pessoa.

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2027.

Valor Total Mensal: R\$ 35.605,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e cinco reais)

Valor Total Anual: R\$ 427.260,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos e sessenta reais)

Valor Total 60 Meses: R\$ 2.136.300,00 (dois milhões e cento e trinta e seis mil e trezentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512724	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-707/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 073/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda

Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.

Valor Total: R\$ 466.200,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9D-DE00-4E4F-0E50> e informe o código: 0E9D-DE00-4E4F-0E50



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6406-4BFE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6406-4BFE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6406-4BFE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6406-4BFE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6406-4BFE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6406-4BFE





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-708/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.
Processo: 9.256/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-064/2022 ARP n° 101/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.
Valor Total: R\$ 4.776,00 (Quatro mil e setecentos e setenta e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.39
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6495-48FE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6495-48FE



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-713/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda.
Processo: 11.131/2022 – 1 DOC
Modalidade: Adesão 06-019/2022
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, e o Sr. Jose da Silva Araujo representante legal da empresa Araujo Produções, Locações e Eventos Ltda.
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023.
Valor Total: R\$ 384.970,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		

Data da assinatura: 30/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6495-48FE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6495-48FE



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-712/2022.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e fraldas em tecido, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JB Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 112/2022
Modalidade: P. E. Nº 06-019/2022 ARP n° 066/2022.
Signatários: Secretário, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, a Sra. Iris Palhano Alves da Silva, representante legal da empresa JB Comercio e Servicos Eireli.
Vigência: 01/12/2022 a 31/12/2022.
Valor Total: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.08.244.5170.72229	1.5.00 1.6.60	33.90.30
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614483		

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6495-48FE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6495-48FE



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-863/2021.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JVS Participacoes Eireli
Processo: 2021/034067
Modalidade: P. E. Nº 04-027/2021 ARP n° 150/2021
Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa JVS Participacoes Eireli.
Vigência: 06/12/2022 a 05/12/2023.
Valor Total: R\$ 103.680,00 (cento e três mil seiscientos e oitenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 29/11/2022

João Pessoa, 30 de Novembro de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6495-48FE> e informe o código: 5FA3-2FDE-6495-48FE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5FA3-2FDE-6495-4BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 23:24:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 07:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA3-2FDE-6495-4BFE>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-714/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, instalação, implantação e manutenção de elementos decorativos e cenários pertinentes ao projeto natal dos municípios 2022, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Carga Criativa Serviços Cenográficos e Produções de Espetáculos Ltda.

Processo: 15.014/2022 – 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-073/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, e o Sr. Erisson Raulino de Barros representante legal da empresa Carga Criativa Serviços Cenográficos e Produções de Espetáculos Ltda.

Vigência: 01/12/2022 a 28/02/2023.

Valor Total: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.23.695.5505.154151	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 01/12/2022

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 36CD-5E86-C579-10C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 01/12/2022 11:33:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 01/12/2022 12:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36CD-5E86-C579-10C4>

EXTRATO Nº. 713/2022
PROCESSO Nº 16.229/2021
CHAVE CGM: RAAR-XQYL-BSGP-H9IK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EXAME DE PESQUISA DE MICRODELEÇÕES / MICRODUPLICAÇÕES (ARRAY GGH E SNP-ARRAY) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO R.V.M.D.N. REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANDREIA MATIAS DA SILVA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.055/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.926/2022	LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	30 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 939D-0026-67CF-C680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2022 12:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/939D-0026-67CF-C680>



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 756/2022
PROCESSO Nº 22.432/2022
CHAVE CGM: S751-ZQ05-1BUÍ-GSKR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.962/2022	GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 219.711,20 (duzentos e dezenove mil, setecentos e onze reais e vinte centavos).	25 DE NOVEMBRO DE 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C541-2BA6-575C-E131> e informe o código 041-2BA6-575C-E131



Município de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 768/2022
PROCESSO Nº 20.988/2022
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.971/2022	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 43.766,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais)	30 de novembro de 2022

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7970 – Ramal 232

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F75-5CA5-454A-5EB2> e informe o código 8F75-5CA5-454A-5EB2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C541-2BA6-575C-E131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/11/2022 15:10:16 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C541-2BA6-575C-E131>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F75-5CA5-454A-5EB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/11/2022 15:43:09 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F75-5CA5-454A-5EB2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 252/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.385/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 19.896,60 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais sessenta centavos)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.385/2022. Extrato nº 252/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5DF4-6863-407C-73FE> e informe o código: 5DF4-6863-407C-73FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 254/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.381/2022	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 31.224,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.381/2022. Extrato nº 254/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5DF4-6863-407C-73FE> e informe o código: 5DF4-6863-407C-73FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 253/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.386/2022	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.386/2022. Extrato nº 253/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5DF4-6863-407C-73FE> e informe o código: 5DF4-6863-407C-73FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 255/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.387/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.387/2022. Extrato nº 255/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5DF4-6863-407C-73FE> e informe o código: 5DF4-6863-407C-73FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 256/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.388/2022	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 32.626,50 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.388/2022. Extrato nº 256/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5f4-6883-407c-739e> e informe o código: 5f4-6883-407c-739e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 258/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, LATEX SILICONE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 23.043.2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.383/2022	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 175.680,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.043.2021 Contrato 23.383/2022. Extrato nº 258/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5f4-6883-407c-739e> e informe o código: 5f4-6883-407c-739e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 257/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.236/2022	CHIESE FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 83.340,00 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 62.015/2022 Contrato 62.236/2022. Extrato nº 257/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5f4-6883-407c-739e> e informe o código: 5f4-6883-407c-739e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 259/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.015.2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.233/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 34.927,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais)	29 de novembro de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 62.015/2022 Contrato 62.233/2022. Extrato nº 259/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: Quintino Regis de Brito Neto. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.tdoc.com.br/verificacao/5f4-6883-407c-739e> e informe o código: 5f4-6883-407c-739e



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DF4-0883-407C-73FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 10:24:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5DF4-0883-407C-73FE>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n°. 10.099/2022

1.1. **Objeto:** contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede, e na prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados com camada de segurança e gestão contínua à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP)

1.2.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **CONSORCIO CONECTA SEC;**
 CNPJ N° 48.447.595/0001-54

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4.496/2022
Pregão Eletrônico: 10.021/2022

Signatários: Sra. **Maria América Assis de Castro**, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. **Josivan Fernandes de Queiroz** pela CONSORCIO CONECTA SEC.

Classificação: 10.101.12.361.5174.102862 e 10.101.12.361.5174.102863
Natureza: 3.3.90.30 E 3.3.90.40
Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos
 540 – FUNDEB
 550 - FNDE (Salário-Educação)

Vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses de acordo com o art. 57, da Lei n° 8666/93, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.699.581,72(Nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

João Pessoa, 29 de novembro de 2022

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 71E0-083B-9167-559B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANA DIAS (CPF 797.XXX.XXX-49) em 30/11/2022 16:28:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/71E0-083B-9167-559B>

Assinado por: 1 pessoa: LUCIANA DIAS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/71E0-083B-9167-559B

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 12.022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.066/2022
 CHAVE CGM: KH8J-XJQ2-1Z7I-147Q
 DATA DE ABERTURA: 07/11/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CATETERES VENOSOS CENTRAIS, DESTINADOS AOS HOSPITAIS, SAMUS E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo n°. 12.022/2022, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.066/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sob o CNPJ n°. 31.282.018/0001-57, itens 02 e 03, no valor total de R\$ 68.000,00; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ n°. 43.556.958/0001-76, itens 05 e 06, no valor total de R\$ 238.545,00; HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n°. 07.199.135/0001-77, itens 07 e 08, no valor total de R\$ 178.000,00; RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA sob o CNPJ n°. 38.714.672/0001-31, itens 01 e 04, no valor total de R\$ 115.537,00; perfazendo o valor global de R\$ 600.082,00 (Seiscentos mil e oitenta e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n°. 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n°. 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n°. 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n°. 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal n°. 10.024/2019

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Luis Ferreira de Sousa Filho
 Secretário Executivo de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 39A9-09EE-7A82-5E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 16:02:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/39A9-09EE-7A82-5E77>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.041/2022
 MEMORANDO INTERNO N° 2022/59.046

Modalidade: Concorrência Pública n° 11.041/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA RUA PEDRO IVO DE PAIVA (BAIRRO CRISTO REDENTOR), RUA OTECA DO REGO LUNA E RUA FRANCISCA GRIGÓRIO DE ANDRADE (BAIRRO ERNESTO GEISEL), EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n°. 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência Pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 1.387.828,40 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.207/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.074/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLOGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS, SAMU E CEOS) E UPAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 9.207/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.074/2022, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME, sob o nº de CNPJ: 38.827.087/0001-48, item: 02, no valor total de R\$ 71.917,92; KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, sob o nº d CNPJ: 71.256.283/0001-85, itens: 03, 04, 05, 06, no valor total de R\$ 67.776,00. Perfazendo o valor global de R\$ 139.693,92 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item., classificadas pelo critério de menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito no registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que o item: 01, foi fracassado pelo valor.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B747-3E63-85A6-0FB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/11/2022 15:59:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B747-3E63-85A6-0FB7

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CHAVE DA CGM: 22PM-WCOB-9112-EJ66

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.507/2022

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes denominado de ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o que o Processo Administrativo Nº 20.507/2022, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA - CGM Nº 010, DE 06 DE MAIO DE 2021, RATIFICA A ADESÃO no formato de "carona" na Ata de Registro de Preço nº 3/2022, Processo nº 23034.018855/2022-19 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS
CNPJ: 06.020.218/0001-10
FONE/FAX: (11) 5882-5885
END.: Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial, Cidade: Resende UF: RJ CEP: 27.537-803
EMAIL: Endereço Eletrônico: eaminhodaescola@volkswagen.com.br
Representante: Adriana Ceconello
RG nº/Orgão Expedidor/UF: 1048419947 - SSP/RS
CPF nº.: 608.499.080-00

Table with 7 columns: ITEM, UNID., PRODUTO DISCRIMINAÇÃO, QUANT., VL. UNIT., VALOR TOTAL, MARCA. Row 1: 1, Unid., Ônibus Rural Escolar - ORE 3, 10, R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS

João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Maria América de Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A23F-34DA-E259-338C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 30/11/2022 09:10:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A23F-34DA-E259-338C



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Habitação Social

Processo nº 11.279/2022 – Contratação Direta - Inexigibilidade de Licitação para Licenciamento do uso de serviços de Software Especializado – Hipótese de Fornecedor Exclusivo, com fundamento na norma do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/93.

A Secretaria Municipal de Habitação Social do Município de João Pessoa, por meio de sua representante legal, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93, vem por meio deste, RATIFICAR o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº.11279/2022, que confirma o interesse público da Secretaria Municipal de Habitação Social na contratação a que se refere o processo em epígrafe, na forma do Parágrafo Único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$170.696,86 (cento e setenta mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, em favor da IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº. 67.393.181/0001-34, com sede na Rua Itajaí, 80, sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos -SP com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretária Municipal de Habitação Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DO 5º ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2021.

Contrato nº 07.017/2021 – Prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e equipes de mão de obra de iluminação pública e fontes luminosas do município de João Pessoa-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

Objeto de presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 765.919,46.

Objeto de presente termo aditivo o Acréscimo de Serviços ao Contrato em referência, alterando o seu valor contratual, com fundamento no §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93. Valor acrescido R\$ 766.098,92.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Rafael Salsa da Nóbrega Cardoso / Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda.

João Pessoa, 24 de Novembro de 2022.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISOS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.081/2022
CHAVE GGM: PRYF-GEDO-6RZC-VDL7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.504/2022.
Data da sessão: 15/12/2022

Horário de Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br

Edital: https://seadlicitacao.joापessoa.pb.gov.br / www.transparencia.joापessoa.pb.gov.br/licitacoes

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB9-2B67-2D8B-78EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DALPES SILVEIRA DE SOUZA (CPF 037.XXX.XXX-31) em 30/11/2022 14:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB9-2B67-2D8B-78EC

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B747-3E63-85A6-0FB7 e informe o código B747-3E63-85A6-0FB7

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B747-3E63-85A6-0FB7 e informe o código B747-3E63-85A6-0FB7

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A23F-34DA-E259-338C e informe o código A23F-34DA-E259-338C

Assinado por: DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB9-2B67-2D8B-78EC e informe o código 2BB9-2B67-2D8B-78EC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 13.024/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº 13.005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.008/2022
CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZR87-DING

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquíria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizada na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa - PB, pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Ou de forma digital através da plataforma 1Doc, acessando o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, WWW.JOAOPESSOA.GOV.BR. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022: TABELA: ORDINÁRIOS-SUS/TRANSFUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Valquíria Silva de Araújo
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 144B-B060-BA1B-DA62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 30/11/2022 15:07:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/144B-B060-BA1B-DA62>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 3.671/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.045/2022
CHAVE: 0KCL-K2QB-LPRW-32HV

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima deflagrou-se FRACASSADO, itens 01 e 02 pelo Parecer Técnico da Gestão Hospitalar. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08h às 12h e das 13h às 17h, pelo Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Everaldo Francisco da Silva Junior
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B95F-60F8-8032-44C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 30/11/2022 15:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B95F-60F8-8032-44C8>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4.892/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.024/2022
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGENCIA TRANSFUSIONAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, aos interessados que em virtude do pedido de esclarecimento e para melhor análise técnica, resolve SUSPENDER “Sine Die”, o Pregão Eletrônico nº 62.024/2022, que estava previsto para ocorrer as 09:00hs do dia 01/12/2022. Ressaltamos ainda, que a CSL publicará novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Karla Renata Marinho Alves
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC90-0D31-9225-CB36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KARLA RENATA MARINHO ALVES (CPF 069.XXX.XXX-01) em 30/11/2022 16:46:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC90-0D31-9225-CB36>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.901/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.042/2022
DATA DE ABERTURA: 15/12/2022 – ÀS: 09:30h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LUVAS, MÁSCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, através de sua Pregoeira, Srª. Rafaela Pontes Savino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacoes@joaopessoa.pb.gov.br. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: ZG73-KSZH-CA9F-4KBL.

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022.

Rafaela Pontes Savino
Pregoeira CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71FE-6363-0892-23F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 30/11/2022 12:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71FE-6363-0892-23F9>

Assinado por: 1 pessoa: VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/144B-B060-BA1B-DA62> e informe o código: 144B-B060-BA1B-DA62

Assinado por: 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B95F-60F8-8032-44C8> e informe o código: B95F-60F8-8032-44C8

Assinado por: 1 pessoa: KARLA RENATA MARINHO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC90-0D31-9225-CB36> e informe o código: AC90-0D31-9225-CB36

Assinado por: 1 pessoa: RAFAELA PONTES SAVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71FE-6363-0892-23F9> e informe o código: 71FE-6363-0892-23F9



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: EEP2-DJB3-SUKV-4VU6

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.038/2022 **PROCESSO ADM. N° 12.244/2022**

CHAVE LICITAÇÕES-E N° 976821

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Brinquedos Didáticos Pedagógicos para as Unidades de Ensino do Município de João Pessoa.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 02/12/2022, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15/12/2022, às 08h e a disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 02 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Angelúcia Alexandre Gomes
Pregoeira Substituta da CSL/ SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DDD-772B-05C4-E362

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ ANGELÚCIA ALEXANDRE GOMES (CPF 008.XXX.XXX-58) em 01/12/2022 12:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDD-772B-05C4-E362>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: AGK0-5VHV-Z510-79LP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.036/2022 **PROCESSO ADM. N° 17.761/2022**
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 976560

OBJETO: Aquisição de Obras literárias para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas escolares e dos espaços de leitura (salas ou cantinhos de leitura) de todas as unidades de ensino da Rede Municipal de ensino Município de João Pessoa, durante o período de 12 (doze) meses.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 02/12/2022, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15/12/2022, às 08h e a disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 02 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial da CSL/ SEDEC

Assinado por: 1 pessoa: ANGELÚCIA ALEXANDRE GOMES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7DDD-772B-05C4-E362>



Assinado por: 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7516-A555-6816-5E9D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7516-A555-6816-5E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 01/12/2022 12:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7516-A555-6816-5E9D>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 77VF-OEPA-LQFO-BJM4

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.037/2022 **PROCESSO ADM. N° 21.922/2022**
CHAVE LICITAÇÕES-E N° 976833

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços - e transferência de Tecnologia Educacional - em METODOLOGIA PEDAGÓGICA MAKER, para suprir e atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 05/12/2022, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/12/2022, às 13h e a disputa às 14:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 05 de dezembro de 2022.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial da CSL/ SEDEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6781-1632-3616-B79B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 01/12/2022 12:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6781-1632-3616-B79B>

Assinado por: 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/6781-1632-3616-B79B>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.032/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 114.963/2022
CHAVE CGM: 6GJR-EGRL-LWZH-58KW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.032/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta Ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA INABILITADA a empresa: ENG PAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 13.348.041/0001-15, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/114.963/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 2022/81.019
CHAVE CGM:TFAW-MOB4-EIG9-3JPV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 11.034/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO BRISAMAR: RUA TELEGRAFISTA JOSÉ NEVES PACOTE / BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE DE BORBOREMA, RUA CIDADE DE CABEDELO E RUA CIDADE DE BELÉM). Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 971.910,49; 2ª) AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17, com proposta no valor de R\$ 1.017.687,95 e desclassificou a proposta da empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELLI ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, por desacordo com o Edital. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/81.019, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 11.010/2022
MEMORANDO INTERNO 11.054/2022
CHAVE CGM: JUE2-W42M-4094-MX11

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 08 de Setembro de 2022, torna público que, conforme MEMORANDO INTERNO 11.054/2022 da SEINFRA, referente ao CONVITE nº 11.010/2022, e nos termos da legislação vigente, foi declarado DESERTA por não comparecer interessado no certame, a referida licitação, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL, DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, que teve sua abertura no dia 28 de Novembro de 2022 às 09:00hs, na cidade de João Pessoa-PB.

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 071A-ACE0-9938-E371

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/11/2022 15:10:16
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/071A-ACE0-9938-E371>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 115.952/2022
CHAVE CGM: R72M-Q00F-HX7F-YQZV

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.044/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 03/01/2023, impreterivelmente às 10 h (dez horas), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE GRAMADO NATURAL PARA O SINTÉTICO E COLOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA O ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da quinta-feira dia 01/12/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Qualquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csi.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 30 de novembro de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C09F-7A7C-1425-0484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 30/11/2022 09:14:36
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C09F-7A7C-1425-0484>